



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2025

OBJETIVO: Promover o reajuste dos preços do Contrato original em 4,83% conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado até Dezembro/2024.

PROCESSO Nº 21181.000151/2022-71

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

CONTRATO Nº 22/2022, celebrado em 03/02/2022

CONTRATADA: JULIANO PEDROSA MARTINS

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, **FLÁVIA DOS SANTOS COELHO**, Coordenadora do LFDA/MG, nomeado pela Portaria nº 1.088, de 15/08/2024, publicada em 16/08/2024, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG** e a empresa **JULIANO PEDROSA MARTINS, CNPJ nº 05.156.292/0001-70**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços dos serviços conforme cláusula Sexta do Contrato Original, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, correspondente a 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) acumulado até dezembro/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 5.773,63 (cinco mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato passa de R\$ 119.531,41 (cento e dezenove mil e quinhentos

e trinta e um reais e quarenta e um centavos), para R\$ 125.305,04 (cento e vinte e cinco mil trezentos e cinco reais e quatro centavos) conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE EXECUÇÃO
Item 4 - Contrato de manutenção preventiva, manutenção corretiva e qualificação operacional em dois Cromatógrafos Líquidos de alta eficiência da marca Agilent Registros números 008.498 e 009.733						
4	Manutenção preventiva anual, realizada conforme recomendações e protocolos do fabricante, com fornecimento de peças para cada sistema.	Unid.	2	R\$ 12.646,53	R\$ 25.293,07	Sede LFDA/MG Av. Rômulo Joviano, s/nº. Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo/MG. CEP 33.250-220
	Qualificação operacional anual, realizada conforme recomendações e protocolos do fabricante	Unid.	2	R\$ 6.323,26	R\$ 12.646,52	
	Horas técnicas a serem utilizadas sob demanda para manutenção corretiva, com previsão de ocorrência de dois deslocamentos técnicos.	Horas	100	R\$ 351,55	R\$ 35.155,00	
	Custo estimado FIXO, para fornecimento de peças originais a serem substituídas sob demanda em eventuais manutenções corretivas	Unid.	-	R\$ 52.210,45	R\$ 52.210,45	
TOTAL					R\$ 125.305,04	

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Pedro Leopoldo, 24 de março de 2025.

Flávia dos Santos Coelho
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 1.088 - DOU 16/08/2024



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DOS SANTOS COELHO, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais**, em 24/03/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41284185** e o código CRC **39329839**.

